

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO C.E.E. n° 0482/86 e 0133/85

INTERESSADA: ESCOLA DE APLICAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

ASSUNTO : Relatório de atividades referentes a 1981 e 1985

RELATORA: Consª SÍLVIA CARLOS DA SILVA PIMENTEL

PARECER C.E.E. n° 1862/87 - CEPG - Aprovado em 09/12/87

Comunicado ao Pleno em 16/12/87

1. HISTÓRICO

Encaminhados a este Colegiado os dados referentes às atividades desenvolvidas pela Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, tem sido os seus Relatórios apreciados pelo Conselho Estadual de Educação, periodicamente, diante dos termos do seu Regimento, com a atenção que merece aquela instituição educacional, que integra o sistema estadual de ensino de São Paulo.

Usualmente precedidos de argumentos que intentam justificar a existência de uma Escola de Aplicação, junto à FEUSP, o seu aig nificado tem sido apresentado pelos seus responsáveis, como empenho de exercício teórico-prático, no processo educativo, empreendido por unidade de ensino que não se caracteriza como experimentação pedagógica, segundo o conceito adotado pelo Colegiado, mas que, no entanto, se pressupõe modelar.

Os relatos dos projetos desenvolvidos pela Escola de Aplicação da FEUSP, evidenciam o desencadeamento de ações pedagógicas resultantes de cuidadoso empenho, visando apresentar alguma contribuição ao sistema de ensino, na resolução de problemas comuns. Assim é que, da exposição contida no processo C.E.E. 133/85, que contém o balanço referente ao ano de 1984, salientamos o trecho a seguir, por elucidativo de seu intento:

"Não há, pois, como separar, e distinguir taxativamente entre a prática e a teoria em educação, sem mutilar a ambas. Para que tal não aconteça numa escola de aplicação, é preciso conceber a esta, fundamentalmente, como a oportunidade de desenvolvimento de um projeto escolar, isto é, de um esforço coerente e continuado de realizar uma idéia de Educação. Uma escola de aplicação se destaca e se singulariza de outras da rede escolar pela aspiração que lhe é própria de converter-se em modelo para as demais escolas. Modelo não no sentido banal e pretensioso de coisa a ser copiada, mas no propósito consciente de ser fonte privilegiada de indicação de direções possíveis e desejáveis no encaminhamento de soluções para os múltiplos problemas que se colocam continuamente para qualquer escola. Numa escola de aplicação a rotina deve ser, paradoxalmente, a busca do novo não no sentido

da novidade exótica ou sofisticada, mas do novo que é o fazer renovado pela crítica permanente. Para uma escola superior devotada aos estudos de Educação, manter uma escola de aplicação é, pois, criar a oportunidade para esse esforço permanente de elucidação das relações entre o saber e o fazer. Esta oportunidade, contudo, não se instala pela simples manutenção de uma escola de aplicação, nem mesmo pela convivência harmoniosa entre ambas as instituições. Nessa convivência, o objetivo não pode ser a paz dos cemitérios. Se isto ocorrer, corremos o risco de recair na distinção pretensamente acadêmica de que a ministração do paber tem uma autonomia com relação à pratica educativa."

Conforme a exposição elaborada, a orientação geral dos planos escolares anuais, dos períodos letivos enfocados, foram estabelecidos pela Escola de Aplicação, desde 1976. (fls.9)

Aceitando que o inter-relacienamento da E.A. com a Faculdade de Educação da USP caracteriza-se como essencialmente tenso, já que o mesmo implica em "convivência intelectual fecunda", o relato afirma o esforço empreendido pela Escola de Aplicação, a fim de "caminhar" na direção de uma autêntica escola de aplicação".

Explicitando como o caminhar se processa, foram destacados os seguintes pontos, a fim de referendar as colocações feitas.

"a. A EA formulou, publicou e vem desenvolvendo um Projeto Escolar de Ensino de 1º Grau que representa um esforço sistemático de aprimorar uma concepção desse nível de ensino compatível com a realidade sócio-econômica do Estado. Tratando-se de uma escola pública, sem condições materiais humanas privilegiadas, esse fato adquire uma grande importância como demonstração da viabilidade da boa escola pública para toda a população.

No âmbito desse Projeto, há outros referentes a aspectos das atividades curriculares. É o caso de iniciativas no âmbito da Educação Artística, Ensino de Ciências, Orientação Educacional, Alfabetização e Supervisão Escolar.

"b. A EA formulou e publicou um Projeto de Ensino de 2º Grau que, em face da Lei 7.044/82, representa uma solução possível para todo esse nível de ensino conforme frisado no Parecer do Conselho Estadual de Educação que o aprovou.

"c. A EA tem recebido os estagiários que a procuram. Nos últimos meses, vem-se ensaiando uma modalidade de estágio que consiste em atribuir as aulas de Matemática (recuperação) a licenciados sob supervisão conjunta de professor da FE e professores da EA.

"d. A EA tem colaborado na execução de projetos de pesquisa de diferentes unidades da USP.

"Qualquer progresso no quadro atual depende fundamentalmente de uma mais clara compreensão do significado de uma autêntica escola de aplicação para uma faculdade de educação."

Em consonância com esta concepção, desde 1976 vem sendo tomada uma série de medidas no sentido de possibilitar a esta escola assumir suas efetivas características de uma escola de aplicação. Um relato mais completo dessas medidas encontra-se em documento impresso na série "Estudos e Documentos - Publicação da Faculdade de Educação", volume nº 18, 1981. Esse documento "Relatório das atividades desenvolvidas na Escola de Aplicação" (período de 1976 a 1980) - explicita, dentre as várias alterações feitas na EA, a justificativa da reformulação do Regimento Escolar o qual possibilitou uma reorientação do Processo educativo e dos objetivos a que ele se propõe, a saber:

1 - proporcionar escolaridade ao nível de 1º grau, respeitando o que dispõe o artigo 1º da Lei 4.024/61 e os artigos 1º e 17 da Lei Federal 5.692/71;

2 - aplicar e avaliar métodos educacionais previstos no Plano Escolar Anual;

3 - servir de campo de estudo a professores e de estágio a alunos da FEUSP nas condições previstas no Plano Escolar Anual.

Além desses objetivos, a EA vem se propondo a assegurar cooperação técnica a órgãos próprios da Secretaria Estadual de Educação conforme convênio vigente entre esta Secretaria e a USP."

No que concerne ao Relato referente ao ano letivo de 1985, há que se salientar que o mesmo contém a resultante de reflexões relativas a questão da "renovação pedagógica".

A Escola de Aplicação afirma seu propósito em desenvolver trabalho "diferente desse confuso estilo de renovação que, de prático se resume em permissões sucessivas e desavisadas, na complacência com os deveres não cumpridos e na tolerância sistemática com a indisciplina," ao mesmo tempo em que esclarece que seu esforço objetiva o "desenvolvimento de indivíduos com capacidade de crítica. A capacidade de Criticar a si próprio e a sociedade em que vive é o único ponto de apoio firme para desenvolvimento de homens criativos e livres."

A Escola de Aplicação assume que entende ser um lugar de trabalho, que pode e deve ser agradável, mas não se concebe como local de lazer. (fls. 6 proc. C.E.E. 482/86).

Esclarece que nenhum método, técnica ou procedimento foi, ou será, imputado ao professor, porém declara que "nenhum deve ser permitido sem que ele seja capaz de justificá-lo em termos de sua importância para a formação do educando, e não para simples distração do aluno".

Num admirável trabalho de auto crítica, a Escola apresenta as falhas constatadas, a partir de análise do trabalho desenvolvido

em 1984, antes da exposição do que foi empreendido pela Instituição aqui enfocada, no ano letivo de 1985, bem como reflete sobre as possíveis causas das falhas evidenciadas.

A Escola de Aplicação considerou a necessidade de reestuda dos documentos básicos que norteiam a linha educacional daquela unidade de ensino visando explicitá-la, a fim de garantir a necessária coerência entre as proposições teóricas e a prática efetuada pelo pessoal docente e administrativo.

Anexados, os programas levados a efeito, bem como a literatura proposta para os discentes, a menção das Instituições com as quais a Escola de Aplicação manteve contato, a fim de melhor desenvolver suas atividades, dão conta do esforço do estabelecimento, para atendimento a seus objetivos, ao mesmo tempo em que esclarece a qualidade da ação desencadeada.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento aos termos de seu regimento interno periodicamente a Escola de Aplicação da Universidade de São Paulo tem encaminhado ao Colegiado, a fim de notificá-lo, o relato de suas atividades docentes.

Usualmente contendo a exposição do trabalho educativo de qualidade indiscutível, nesta ocasião, como nas que a precederam, a correção e a seriedade esclarecem a conduta do pessoal docente e administrativo.

Presta-se, a unidade de ensino aqui tratada, a campo de observação e experiência, principalmente, do pessoal discente da faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

A análise procedida possibilitou a emergência do conceito de excelência, da qual desfruta a escola em tela.

3 . CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento dos relatórios: de atividades, referentes aos anos letivos de 1984 e 1985 encaminhadas pela Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de S. Paulo, renovando os cumprimentos pelo trabalho efetuado.

CEPG São Paulo, 8 de dezembro de 1987

a) Cons^a SÍLVIA CARLOS DA SILVA PIMENTEL

R e l a t o r a

PROCESSO CEE N° 0482/86 PARECER CEE N° 1862/87

4-DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU ADOTA COMO SEU PARECER O VOTO DO RELATOR.

Presentes os Nobres Conselheiros; Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, Célia Vasoencelles Lacerda Guaraná, Iara Glória Areias Prado, João Gualberto de Carvalho Meneses, Luiz Antônio de Souza Amaral e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 09 de dezembro de 1987.

a) Cons^a. Cecília Vasconcellos L. Guaraná
Presidente